



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O	<p>REF. 2017-002/2017</p> <p>RECEBIDO EM 14/03/2017</p> <p><i>Assinatura</i></p>	<p>() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda</p>	Nº 002/2017
---	--	---	-------------

AUTORIA: ANAEL NOGUEIRA LIMA

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, “**A Implantação e Distribuição dos Carnês de IPTU no Distrito de Nova Dimensão**”, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A presente propositura visa tratar da Implantação e Distribuição dos Carnês de IPTU no distrito de Nova Dimensão, de modo a recuperar aos cofres públicos, ao menos parcialmente, os recursos em obras públicas que tenham gerado valorização imobiliária. Sua incidência ocorre em função de cada imóvel beneficiado, na medida do acréscimo do seu valor venal.

O objetivo é estimular a utilização socialmente justa e adequada desses imóveis ou sua venda. Neste caso, os novos proprietários se responsabilizarão pela adequação pretendida. A aplicação do imposto predial e territorial urbano – IPTU no tempo ocorrerá, mediante elevação da alíquota pelo prazo de cinco anos, tendo como limite máximo 15% do valor venal do imóvel.

Parece que as melhores perspectivas de efetividade do IPTU no tempo ocorrerão em municípios que possuam um adequado sistema de cobrança. Faz-se necessário, também, a permanente organização e atualização do cadastro imobiliário.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 13 de março de 2017.

Anael Nogueira Lima
ANAEEL NOGUEIRA LIMA
=VEREADOR DO PMDB=